



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 33/2013

SÚMULA: Revoga Gratificação do Servidor Efetivo na Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Pr e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva do Servidor da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, conforme segue:

SERVIDOR	GRATIFICAÇÃO REVOGADA
Nelson Niedzwiedzki	20%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2013, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de novembro de 2013.

ATENCIOSAMENTE

Ivone Portela
Presidente